



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 58100a92-1b4a-4cd1-9d13-55a765499169



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 NOVEMBRO DE 2025.
ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 1076/2021.

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 14%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,48%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 42,69%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 NOVEMBRO DE 2025.
ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 800.060,75	R\$ 116.639,71	R\$ 116.639,71	R\$ 116.639,71	R\$ -	10.02.2025	28.01 - 29.01 - 27.03.2025
Fevereiro	R\$ 807.529,60	R\$ 119.376,84	R\$ 119.376,84	R\$ 119.376,84	R\$ -	10.03.2025	27.02 - 12.03 - 18.03 e 27.03.2025
Março	R\$ 801.300,51	R\$ 114.175,04	R\$ 114.175,04	R\$ 114.175,04	R\$ -	10.04.2025	27.03 e 10.04.2025
Abril	R\$ 789.866,61	R\$ 113.848,25	R\$ 113.848,25	R\$ 113.848,25	R\$ -	10.05.2025	28.04 e 16.05.2025
Maiο	R\$ 781.178,53	R\$ 111.687,58	R\$ 111.687,58	R\$ 111.687,58	R\$ -	10.06.2025	28.05 e 25.06.2025
Junho	R\$ 776.337,14	R\$ 110.783,55	R\$ 110.783,55	R\$ 110.783,55	R\$ -	10.07.2025	26.06 e 24.07.2025
Julho	R\$ 776.497,81	R\$ 111.651,35	R\$ 111.651,35	R\$ 111.651,35	R\$ -	10.08.2025	24.07 e 28.07.2025
Agosto	R\$ 766.548,21	R\$ 110.789,24	R\$ 110.789,24	R\$ 110.789,24	R\$ -	10.09.2025	28.08 e 04.09.2025
Setembro	R\$ 760.551,98	R\$ 109.228,67	R\$ 109.228,67	R\$ 109.228,67	R\$ -	10.10.2025	25.09 e 16.10.2025
Outubro	R\$ 759.986,82	R\$ 106.947,13	R\$ 106.947,13	R\$ 106.947,13	R\$ -	10.11.2025	24.10 - 06.11 e 14.11.2025
Novembro	R\$ 759.415,37	R\$ 107.643,64	R\$ 107.643,64	R\$ 107.643,64	R\$ -	10.12.2025	02.12 - 16.12 e 18.12.2025
Dezembro	R\$ 770.052,66	R\$ 109.869,34	R\$ 109.869,34	R\$ 109.869,34	R\$ -	10.01.2026	29.12 e 30.12.2025
13º Salário	R\$ 754.779,40	R\$ 105.669,10	R\$ 105.669,10	R\$ 105.669,10	R\$ -	10.12.2025	22.12.2025 e 16.01.2026
TOTAL	R\$ 10.104.105,39	R\$ 1.448.309,44	R\$ 1.448.309,44	R\$ 1.448.309,44	R\$ -		



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Acesso em: https://etce.cepe.br/ep/validaDoc.seam Código do Documento: 58100927-1444cc1-5d13-5347-99969



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 NOVEMBRO DE 2025.
ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 800.060,75	R\$ 131.529,36	R\$ 131.529,36	R\$ 6.813,32	R\$ 131.529,36	R\$ -	10.02.2025	28.01 - 29.01 e 10.02.2025
Fevereiro	R\$ 807.529,60	R\$ 133.080,73	R\$ 133.080,73	R\$ 6.813,32	R\$ 133.080,73	R\$ -	10.03.2025	27.02 - 10.03 e 12.03.2025
Março	R\$ 801.300,51	R\$ 133.246,17	R\$ 133.246,17	R\$ 6.813,32	R\$ 133.246,17	R\$ -	10.04.2025	27.03 e 09.04.2025
Abril	R\$ 789.866,61	R\$ 129.894,70	R\$ 129.894,70	R\$ 6.813,32	R\$ 129.894,70	R\$ -	10.05.2025	28.04 e 16.05.2025
Mai	R\$ 781.178,53	R\$ 128.738,08	R\$ 128.738,08	R\$ 16.124,85	R\$ 128.738,08	R\$ -	10.06.2025	28.05 e 13.06.2025
Junho	R\$ 776.337,14	R\$ 127.833,16	R\$ 127.833,16	R\$ 7.253,34	R\$ 127.833,16	R\$ -	10.07.2025	26.06 e 24.07.2025
Julho	R\$ 776.497,81	R\$ 127.930,97	R\$ 127.930,97	R\$ 13.649,42	R\$ 127.930,97	R\$ -	10.08.2025	28.07.2025
Agosto	R\$ 766.548,21	R\$ 126.327,00	R\$ 126.327,00	R\$ 6.557,81	R\$ 126.327,00	R\$ -	10.09.2025	28.08 e 04.09.2025
Setembro	R\$ 760.551,98	R\$ 125.338,83	R\$ 125.338,83	R\$ 13.484,68	R\$ 125.338,83	R\$ -	10.10.2025	25.09 e 13.10.2025
Outubro	R\$ 759.986,82	R\$ 124.946,89	R\$ 124.946,89	R\$ 7.703,89	R\$ 124.946,89	R\$ -	10.11.2025	24.10 - 06.11 e 14.11.2025
Novembro	R\$ 759.415,37	R\$ 125.151,52	R\$ 125.151,52	R\$ 6.308,65	R\$ 125.151,52	R\$ -	10.12.2025	02.12 - 16.12 - 18.12 e 30.12.2025
Dezembro	R\$ 770.052,66	R\$ 126.904,53	R\$ 126.904,53	R\$ 4.416,06	R\$ 126.904,53	R\$ -	10.01.2026	29.12 e 30.12.2025
13º Salário	R\$ 754.779,40	R\$ 124.387,53	R\$ 124.387,53	R\$ 9.169,51	R\$ 124.387,53	R\$ -	10.12.2025	22.12 e 30.12.2025
TOTAL	R\$ 10.104.105,39	R\$ 1.665.309,47	R\$ 1.665.309,47	R\$ 111.921,49	R\$ 1.665.309,47	R\$ -		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 NOVEMBRO DE 2025.

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)	
				PRINCIPAL	ENCARGOS			
Janeiro	R\$ 800.060,75	R\$ 338.879,51	R\$ 338.879,51	R\$ 338.879,51	R\$ -	10.02.2025	28.01 - 29.01 - 10.02 e 04.04.2025	
Fevereiro	R\$ 807.529,60	R\$ 344.734,44	R\$ 344.734,44	R\$ 344.734,44	R\$ -	10.03.2025	27.02 - 10.03 e 12.03.2025	
Março	R\$ 801.300,51	R\$ 345.162,96	R\$ 345.162,96	R\$ 345.162,96	R\$ -	10.04.2025	27.03 e 09.04.2025	
Abril	R\$ 789.866,61	R\$ 336.481,26	R\$ 336.481,26	R\$ 336.481,26	R\$ -	10.05.2025	28.04 e 16.05.2025	
Maiο	R\$ 781.178,53	R\$ 333.485,18	R\$ 333.485,18	R\$ 333.485,18	R\$ -	10.06.2025	28.05 e 13.06.2025	
Junho	R\$ 776.337,14	R\$ 331.141,04	R\$ 331.141,04	R\$ 331.141,04	R\$ -	10.07.2025	26.06 e 24.07.2025	
Julho	R\$ 776.497,81	R\$ 331.394,43	R\$ 331.394,43	R\$ 331.394,43	R\$ -	10.08.2025	28.07.2025	
Agosto	R\$ 766.548,21	R\$ 327.239,49	R\$ 327.239,49	R\$ 327.239,49	R\$ -	10.09.2025	28.08 e 04.09.2025	
Setembro	R\$ 760.551,98	R\$ 324.679,71	R\$ 324.679,71	R\$ 324.679,71	R\$ -	10.10.2025	25.09 e 13.10.2025	
Outubro	R\$ 759.986,82	R\$ 323.664,41	R\$ 323.664,41	R\$ 323.664,41	R\$ -	10.11.2025	24.10 - 06.11 e 14.11.2025	
Novembro	R\$ 759.415,37	R\$ 324.194,50	R\$ 324.194,50	R\$ 324.194,50	R\$ -	10.12.2025	02.12 - 16.12 - 18.12 e 30.12.2025	
Dezembro	R\$ 770.052,66	R\$ 328.735,56	R\$ 328.735,56	R\$ 328.735,56	R\$ -	10.01.2026	29.12 e 30.12.2025	
13º Salário	R\$ 754.779,40	R\$ 322.215,39	R\$ 322.215,39	R\$ 322.215,39	R\$ -	10.12.2025	22.12 e 30.12.2025	
TOTAL	R\$ 10.104.105,39	R\$ 4.312.007,88	R\$ 4.312.007,88	R\$ 4.312.007,88	R\$ -			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 NOVEMBRO DE 2025.

ANEXO II - D CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL

Em R\$

VALOR (13)	DATA DO REPASSE
NÃO HÁ REGISTRO	
TOTAL	R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 NOVEMBRO DE 2025.
APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

Em R\$

VALOR (14)	DATA DO REPASSE (6)
R\$ 34.000,00	28.01.2025
R\$ 10.000,00	07.02.2025
R\$ 71.000,00	10.03.2025
R\$ 40.000,00	06.05.2025
R\$ 185.841,71	05.06.2025
R\$ 230.000,00	12.06.2025
R\$ 101.000,00	07.07.2025
R\$ 764,62	28.07.2025
R\$ 120.000,00	07.08.2025
R\$ 12.223,55	28.08.2025
R\$ 185.804,93	04.09.2025
R\$ 17.092,50	25.09.2025
R\$ 192.431,56	06.10.2025
R\$ 16.970,96	24.10.2025
TOTAL	R\$ 1.217.129,83